



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria **436/2018**
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidora **MARIA LUCIA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 480.960.085-87, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo período de 02/01/2019 a 02/01/2020, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 28 de Novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, 03 de Dezembro de 2018.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal